

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 001/2012**

A DIRETORIA EXECUTIVA da Cooperativa de Crédito Rural ASCOOB COOPERAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso V do Estatuto Social, **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o processo de inscrição de candidatos para processo seletivo 01/2011, no período de **09/01/2012 a 12/01/2012**, durante o horário de das **10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00**, sendo que no dia 12/01 os currículos só serão aceitos até às 16:00, na sede do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canudos, situada à Rua Euclides da Cunha, 47, Canudos – Bahia**, para o preenchimento de **01 (uma) vaga de AGENTE DE CRÉDITO**, com lotação no futuro PAC – Posto de Atendimento Cooperativo em Canudos, a partir dos seguintes requisitos:

**1. Das Inscrições:**

Das condições previstas neste edital: **a)** ter faixa etária entre 18 a 35 anos completos, **b)** sexo masculino ou feminino, **c)** ter ensino médio completo ou preferencialmente curso técnico em agropecuária **d)** residir no município de Canudos, **e)** ter domínio completo de informática, Windows, Word e Excel (prático e teórico), **f)** ter conhecimento básico sobre: matemática financeira (porcentagem, juros simples, compostos, descontos e lógica), língua portuguesa (ortografia, pontuação, acentuação e concordância nominal e verbal), microcrédito, microfinanças, **g)** disponibilidade de tempo para jornada de trabalho de 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, **h)** disponibilidade para atuar nos municípios de Araci, Tucano, Teofilândia e Euclides da Cunha, caso seja necessário, **i)** ter disponibilidade total para viagens de trabalhos aos finais de semana (sábado e domingo) a serviço da empresa, **j)** habilidade para relacionar-se com pessoas, **l)** habilidade para trabalhar em equipe, **l)** ser organizado, dinâmico e proativo e **m)** habilidade para trabalhar com nanos micros e pequenos empreendedores rurais e urbanos e **p)** ter habilitação categoria A/B ou está em processo de retirada da CNH.

**1.1. Será automaticamente eliminado (a) o candidato (a) que não preencher os pré-requisitos estabelecidos neste edital.**

**1.2. O processo de inscrição será aceito mediante o preenchimento da ficha de inscrição de candidato e da entrega do currículo vitae.**

O PROCESSO SELETIVO DAR-SE-Á EM 03 ETAPAS, SUBSEQÜENTES E ELIMINATÓRIAS:		
<b>1ª ETAPA:</b> Seleção de Currículuns. <b>Data:</b> 13/01/2012  <b>Resultado:</b> 16/01/2012.	<b>2ª ETAPA:</b> Redação sobre cooperativismo de crédito e desenvolvimento local; Prova de conhecimentos específicos: <b>01)</b> Informática teórica e prática (Windows, Word e Excel); <b>02)</b> matemática financeira (porcentagem, juros simples, compostos, descontos e lógica); <b>03)</b> língua portuguesa (ortografia, pontuação, acentuação e concordância nominal e verbal); <b>04)</b> microcrédito; <b>05)</b> microfinanças. <b>Local:</b> Memorial de Canudos, situada à Avenida Juscelino Kubitshec, s/n, centro, Canudos - Bahia. <b>Data:</b> 17/01/2012 <b>Horário:</b> 09 horas às 12:00 <b>Resultado:</b> 17/01/2012.	<b>3ª ETAPA:</b> Entrevista.  <b>Local:</b> Mesmo local da etapa anterior  <b>Data:</b> 17/01/2012  <b>Horário:</b> 14:00 h  <b>Resultado:</b> 17/01/2012

**1.3. Tornar-se obrigatório a apresentação de todas as comprovações contidas no currículo apresentado, durante a realização da 2ª etapa deste processo seletivo;**

**1.4. A não entrega desses documentos eliminará o (a) candidato (a) de realizar a 2ª etapa;**

**2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site institucional da cooperativa na internet (<http://www.ascoobcooperar.com.br>) e mural das entidades parceiras;**

**3. Após a aprovação do/a candidato/a no processo de entrevista individual, o/ mesmo/a será convocado/a para o processo de admissão, nos termos do item 4 infra.**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL ASCOOB COOPERAR**

CNPJ 02.025.743/0001-41, Sede: Rua José Pinheiro,  
 14 1º Andar, Centro, Araci-BA - Telefax: (75) 3266-2200,

E-mail: [cooperar@ascoobcooperar.com.br](mailto:cooperar@ascoobcooperar.com.br) site: [www.ascoobcooperar.com.br](http://www.ascoobcooperar.com.br).

**4. Da admissão:**

- 4.1.** O candidato (a) aprovado (a) deverá comparecer na sede cooperativa, situada à Rua José Pinheiro, 14, 1º Andar, Centro, Araci-BA, no dia 18/01/2012 para realização do processo de treinamento para exercício da função.
- 4.2.** O (a) candidato (a) admitido será contratado (a), a título de experiência por 90 (noventa) dias e, cumprido o estágio probatório, poderá ser efetivado (a) no quadro de pessoal da cooperativa, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- 4.3.** O (a) candidato (a) aprovado (a) só será contratado (a), mediante a realização de todos os exames obrigatórios para admissão, o mesmo deverá entregar na sede da cooperativa no período entre 18 a 23/01/2012 e a realização do exame médico (Atestado de Saúde ocupacional ASO) até 24/01/2012.
- 4.4.** As despesas decorrentes da realização dos exames obrigatórios e do processo de treinamento serão corridas por conta da cooperativa.

**5. Do cargo:**

- 5.1.** O exercício do cargo de agente de crédito compreende: 01. Realização de abertura de contas de cooperados; 2) Levantamento de demandas de crédito aos cooperados (as) da cooperativa; 03. Realização de procedimentos de proposta de crédito, aplicação do levantamento sócio econômico (LSE) dos empreendimentos, 04. Acompanhamento de grupos produtivos beneficiados com o microcrédito produtivo orientado (PROMIC), monitoramento das operações de crédito (controle da inadimplência), 05. Realização de liberação de empréstimo para associados, mediante a metodologia do microcrédito e outras atribuições a serem definidas pela Diretoria Executiva.

**6. Da remuneração:**

- 6.1.** A cooperativa pagará ao candidato (a) aprovado (a) um salário inicial de R\$ 730,58 com carteira assinada.

Araci, 09 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se.



**David Gonçalves de Souza**  
Diretor Presidente